



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 042/2024-PMNP
Processo Licitatório nº 1907001/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2024

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inclusão/exclusão de registro de contribuintes inadimplentes do município de Novo Progresso – PA, em âmbito nacional no serviço de proteção ao crédito (SPC Brasil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e Setor de Tributos.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

O valor da contratação é de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 01 de agosto de 2024.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal